

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA  
BRASILEIRA DE SINAIS – CELIB.

**Edital 01/2018**

O Curso de Extensão em Língua Brasileira de Sinais (CELIB) oferece até 20% de suas vagas para bolsistas (cálculo realizado com base no total de alunos matriculados no período anterior). Para pleitear uma bolsa, os interessados deverão apresentar os documentos descritos neste Edital à secretaria do curso, situada na Vila Giannetti, Casa 12.

**1. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

1.1. A coordenação do CELIB avaliará os pedidos de forma comparativa e concederá bolsa aos candidatos considerando o nível de carência, de acordo com o preenchimento do formulário anexo e apresentação de documentos.

1.2. Para alunos que já estudam no CELIB, será considerado também o seu rendimento nos períodos letivos cursados anteriormente.

1.3. Serão concedidas 10 bolsas de 100%, 75%, 50% ou 25% do valor do curso.

1.4. Poderão participar todos os interessados com idade acima de 15 anos, sejam da comunidade acadêmica ou Viçosense.

1.5 Este Edital não se refere às bolsas para servidores da UFV. Estas são concedidas através de Edital próprio, a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PGP.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

2.1. Cópia de comprovante de residência. (Caso seja morador do alojamento da UFV, apresentar declaração expedida pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PAC).

2.2. Formulário de pedido de bolsa preenchido e assinado. (Disponível no anexo deste Edital).

2.3. Caso haja problemas de saúde na família: laudo médico comprovando doença física ou mental crônica; receita médica e nota fiscal de compra de medicamentos, para comprovação de gastos.

2.4. Outros documentos que comprovem gastos extras, caso o aluno julgar ser pertinente.

### **3. DO PRAZO PARA ENTREGA DO PEDIDO DE BOLSA**

3.1. O prazo para entrega da documentação será do dia 08 ao dia 13 de março de 2018.

3.2. Não serão aceitos pedidos após o prazo estipulado acima.

3.3. Não serão aceitos pedidos via e-mail, Facebook ou outras plataformas digitais.

3.4. Pedidos deverão ser entregues somente na Secretaria do CELIB, Campus UFV, Vila Giannetti, Casa 12, durante o período das 12h às 17h nos dias de segunda-feira e sexta-feira, e de 07h30 às 12h30 entre terça-feira e quinta-feira.

3.5. Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta.

### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MANTER A BOLSA NO CELIB**

4.1. O aluno já bolsista que obtiver rendimento mínimo de 80% e frequência mínima de 75% no curso, terá sua bolsa renovada automaticamente para o próximo semestre.

4.2. O aluno bolsista que trancar ou abandonar ou for reprovado no curso perde o direito à bolsa. Nesse caso pode ser feito um novo pedido para o semestre subsequente, caso seja aberto Edital.

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1. A entrega de todos os documentos acima não garante a concessão da bolsa. Os documentos serão analisados comparativamente e os candidatos que apresentarem maior índice de carência serão contemplados.

5.2. A concessão da bolsa não implica em garantia de vaga no curso. O bolsista deverá passar pelo processo de matrícula/rematrícula assim como todos os outros alunos.

5.3. Os pedidos de revisão dos documentos só serão aceitos até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

5.4. A divulgação do resultado será feita no site no CELIB ([www.celib.prelin.org.br](http://www.celib.prelin.org.br)) no dia 15 de março de 2018.

5.5. Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria, por telefone, 3899-1931 ou por e-mail. [celib.ufv@gmail.com](mailto:celib.ufv@gmail.com).

Viçosa, 06 de março de 2018.



Ana Luisa Borba Gediel,

Coordenadora do Curso de Extensão em Língua Brasileira de Sinais.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS**  
**CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA**  
**ANEXO I**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Estudou/estuda no CELIB? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, com bolsa? ( ) Sim ( ) Não

É aluno da UFV? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual curso: \_\_\_\_\_

1. Considerando todas as suas fontes de renda (estágio, bolsa manutenção, mesada, emprego, etc.) qual é o valor médio mensal que você recebe?

( ) Abaixo de R\$100 ( ) De R\$100 à R\$300 ( ) De R\$300 à R\$500  
( ) De R\$500 à R\$800 ( ) Acima de R\$800.

2. Recebe algum tipo de auxílio que a UFV oferece? ( ) Não ( ) Sim.

Qual?

( ) Serviço Moradia ( ) Serviço Alimentação ( ) Bolsa Creche/Pré-Escola  
( ) Outro. Especificar: \_\_\_\_\_

3. O aluno vive com:

( ) Os pais/responsáveis ( ) Somente um dos pais ( ) O cônjuge/companheiro  
( ) Em alojamento da Universidade ( ) Em república, quarto ou pensão  
( ) Outra Situação: \_\_\_\_\_

4. Situação dos pais/responsáveis:

( ) Casados ( ) Amasiados ( ) Pai Desconhecido ( ) Mãe Falecida ( ) Pai Falecido  
( ) Separados

5. Estado Civil:

( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Amasiado ( ) Divorciado

Filhos: \_\_\_\_\_

6. Existem problemas de saúde entre as pessoas que moram com sua família, inclusive você? ( ) Não ( ) Sim

Se Sim, preencha o quadro abaixo:

Parentesco	Doença	Incapacita para o Trabalho?		Depende de outras pessoas para as atividades diárias?		Gastos Mensais
		Sim	Não	Sim	Não	

7. Espaço aberto para discorrer sobre situação não expressa nas perguntas acima:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta o cancelamento da bolsa.

Viçosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura